

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

03° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022FOR-PMSS REF. PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 20/05/2022, com vencimento em 20/05/2023 e aditivado até 31/12/2024.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 20/05/2022, com a Empresa CBAA-ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0007-58, com sede na Avenida Banco do Nordeste, s/n, Feira de Santana/BA, CEP: 44.010-665, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (Primer e Emulsão RR 2C), para pavimentação de ruas do Município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 031/2024FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EMULSÃO ASFÁLTICA RR.2C EMULSÃO		TONELADA		
ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA				
RÁPIDA.	53		R\$ 5.115,00	R\$ 271.095,00
	TO	ΓAL		R\$ 271.095,00

o valor deste aditivo é de R\$ 271.095,00 (duzentos e setenta e um mil, e noventa e cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% do Contrato original de n° 101/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 031/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

André Luiz Sampaio Cardoso	CBAA-ASFALTOS LTDA
Prefeito Municipal	CNPJ: 05.099.585/0007-58
CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
RG:	RG: